

Art. 4º O Tribunal, sempre que possível, deve utilizar ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços.

Art. 5º Deve ser garantida a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.

Parágrafo único. As integrações devem observar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído na Resolução conjunta CNJ e CNMP n. 3, de 16 de abril de 2013, e suas alterações.

Art. 6º As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados devem ser disponibilizadas na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

Deferindo:

- a continuidade da redução da jornada de trabalho da servidora Jane Mara Camargos dos Santos, JME 0185-6, conforme Laudo Pericial nº 136/2018, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 27.471/1987, a partir de 19/06/2020.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME 0395-6, 01 (um) dia, em 18/09/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG;
- licença-saúde requerida pelo servidor Wellingthon Carvalho Costa, JME 0341-7, 15 (quinze) dias, a partir de 18/09/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO 2019 A AGOSTO 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agos/20		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.817.201,33	3.224.307,48	3.312.302,06	8.084.523,14	3.392.698,88	3.218.741,29	3.479.136,68	3.420.668,09	3.341.769,65	4.221.017,48	4.711.245,55	5.512.989,24	49.736.600,87	0,00
Pessoal Ativo	2.520.529,00	2.206.576,60	2.227.302,79	5.010.597,62	2.327.767,42	2.204.478,91	2.391.726,61	2.372.103,53	2.293.205,09	3.189.112,76	3.224.958,55	4.163.258,63	34.131.617,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.187.011,32	1.866.066,20	1.890.745,53	4.345.881,04	1.983.194,21	1.856.048,21	2.019.844,50	2.014.033,11	1.932.678,98	2.848.448,91	2.883.888,88	3.543.820,34	29.371.661,23	0,00
Obrigações Patronais	333.517,68	340.510,40	336.557,26	664.716,58	344.573,21	348.430,70	371.882,11	358.070,42	360.526,11	340.663,85	341.069,67	619.438,29	4.759.956,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.296.672,33	1.017.730,88	1.084.999,27	3.073.925,52	1.064.931,46	1.014.262,38	1.087.410,07	1.048.564,56	1.048.564,56	1.031.904,72	1.486.287,00	1.349.730,61	15.604.983,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.025.413,51	806.578,48	824.212,15	2.754.897,41	873.424,31	824.755,23	894.014,73	859.057,41	859.057,41	842.397,57	1.262.828,70	1.164.194,05	12.990.830,96	0,00
Pensões	271.258,82	211.152,40	260.787,12	319.028,11	191.507,15	189.507,15	193.395,34	189.507,15	189.507,15	223.458,30	185.536,56	2.614.152,40	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	902.509,63	683.673,60	961.993,63	4.223.027,77	915.078,68	815.288,09	932.463,90	849.590,27	849.590,27	849.590,27	1.216.828,16	2.033.732,38	15.233.366,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	339,44	339,44	1.206,36	2.890.779,67	101.274,40	1.483,81	71.667,87	1.483,81	1.483,81	1.483,81	1.483,81	863.829,44	3.936.855,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	902.170,19	683.334,16	960.787,27	1.332.248,10	813.804,28	813.804,28	860.796,03	848.106,46	848.106,46	848.106,46	1.215.344,35	1.169.902,94	11.296.510,98	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.914.691,70	2.540.633,88	2.350.308,43	3.861.495,37	2.477.620,20	2.403.453,20	2.546.672,78	2.571.077,82	2.492.179,38	3.371.427,21	3.494.417,39	3.479.256,86	34.503.234,22	0,00
DIP EAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBREA RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													67.286.016.238,39	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													-	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)													-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													67.286.016.238,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) (b)													34.503.234,22	0,05%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													60.557.414,61	0,09%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													57.529.543,88	0,09%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													54.501.673,15	0,08%

FONTE: SIAFI-MG, Diretoria Executiva de Finanças, 21/09/2020; RCL conforme informação da SEF-MG, em 17/09/2020.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Publicação do Demonstrativo nos termos do Acórdão da Sessão do Tribunal Pleno ocorrida em 11/09/2019, referente ao processo nº 1072447 conforme Diário Oficial de Contas/CEMG de 13/09/2019.

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, Presidente; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador